



ESTADO DO TOCANTINS

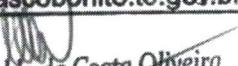
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.comAcesse: www.carrascobonito.to.gov.br

DECRETO N° 011/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
Publicado no Placar e no Site Oficial
www.carrascobonito.to.gov.br


Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M CB/TO

Secretário Municipal de Administração

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)– CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRE 1.5.1.1.0 –, E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, com fulcro no inc. VII do art. 7º, constante da LEI N° 12.608 – de 10 (dez), de abril de 2012 (dois mil e doze), c/c o inc. IV do art. 2º, constantes do DECRETO nº 7.257 – de 04 (quatro) de agosto de 2010 (dois mil e dez); no DECRETO N° 10.282 – de 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte), bem como no art. 1º, § 1º, art. 2º, alin. “C” e § 3º, e art. 4º, constantes de INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2 – de 20 (vinte) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) -, e:

CONSIDERANDO a disposição do art. 196 da Constituição Federal, que determina ao Estado a garantia da saúde do cidadão;

CONSIDERANDO a efetiva decretação, por parte da Organização Mundial da Saúde (em 30/01/2020), de calamidade emergencial quanto ao COVID-19 (novo Corona vírus), estabelecendo “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII”, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus, classificando-o, no dia 11/03/2020, como uma “pandemia”, cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação a ser enfrentada;

CONSIDERANDO que, em 06/02/2020, foi sancionada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo corona vírus), responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o efetivo reconhecimento do estado de calamidade pública, em âmbito nacional, mediante formulação e propositura do Governo federal ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação de serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO ainda o presente cenário de pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde, cujos efeitos ainda são contabilizados em números expressivos no Tocantins;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 266, de 15 de dezembro de 2020, que reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Carrasco Bonito/TO até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, no qual prorroga, até 30 de junho de 2021, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, em todo território do Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO até o dia **30 de junho de 2021** o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO**, em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID – 19 (Classificação e Codificação Brasileira de desastres – COBRADE 1.5.1.1.0), causada pelo Coronavírus (COVID-19), que gera doença infecciosa viral respiratória aguda grave, para que possamos dar uma rápida e energética atuação no controle epidemiológico, prevenção, bem como para enfrentar e mitigar as emergências de saúde pública decorrentes deste vírus.

Art. 2º - O Município de Carrasco Bonito solicitará à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins o necessário reconhecimento de prorrogação do estado de calamidade pública (ECP) para fins do disposto no art. 65, constante da Lei Complementar nº 101 – de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal, que, enquanto perdurar a calamitosa situação, estabelece a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Art. 3º - Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Carrasco Bonito/TO, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

(COVID-19), causada pelo agente novo coronavírus, conforme já declarado no Decreto Municipal nº 017/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 sete dias do mês de janeiro de 2021.

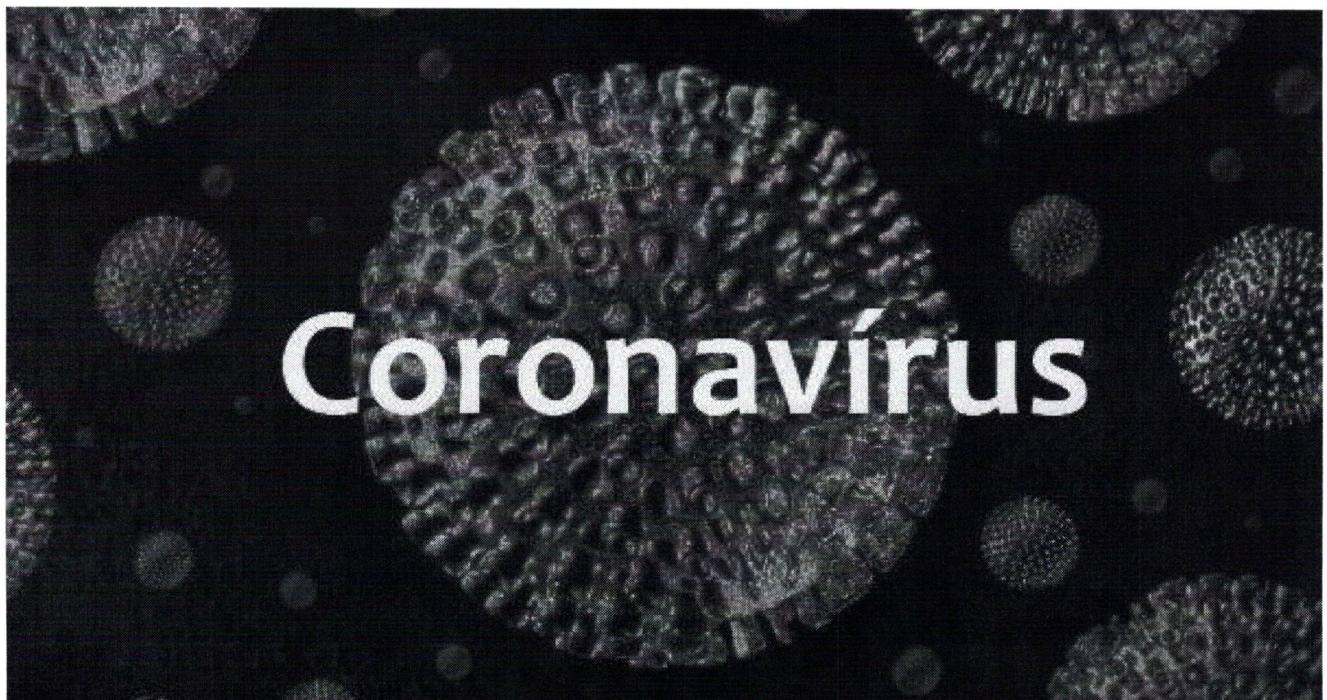
GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIRLEG-AL
Fls. 42
May

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

PLANO DE ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID19



Carrasco Bonito/TO
22 de Fevereiro de 2021.



DIRLEG-AL
Fis. 43
Miny

ELABORAÇÃO:

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUPE DE SAÚDE ANA TORRES BANDEIRA

EQUIPE DE SAÚDE AGENOR BEZERRA DE LIMA

EQUIPE DE SAÚDE BERNADO VICENTE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS

FARMACIA BÁSICA

EQUIPE NASF – AB

ACADEMIA DA SAÚDE

GERENTE DE UBS

1. APRESENTAÇÃO

No fim do ano de 2019, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. Trata-se de uma mutação do já conhecido tipo de vírus Corona, cujo o nome é assim dado devido ao seu aspecto de coroa.

Os sintomas da doença lembram o da gripe e pode levar a complicações sérias àqueles que estão em vulnerabilidade imunológica, a saber, idosos, crianças e portadores de doenças imunológicas. O Corona Vírus iniciou-se na

China, matando mais de duas mil pessoas até o momento, e com infecção na Europa, Ásia e América.

No Brasil, a partir de fevereiro de 2020, tivemos a confirmação dos 200 primeiros casos da doença, sendo, portanto, orientado que seja realizada em todas as equipes de saúde, seja ela de nível primário ou secundário, uma estratégia de enfrentamento para a iminente crise em saúde que se anuncia.

Assim sendo, como atividade de proteção à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO vem apresentar o seu plano de enfrentamento ao COVID 19, estabelecendo nele estratégias para enfrentamento em combate ao CORONAVÍRUS na cidade.

2. Justificativa.

A justificativa para este projeto se encontra em dois grandes fatores inatos à situação em saúde enfrentada mundialmente: o COVID 19. Primeiro: o nível de contágio da doença; segundo: o desconhecimento acerca de suas consequências. De acordo com os dados apresentados pela OMS, a situação de contágio do novo Corona Vírus é alta, sendo ele facilmente repassado entre as pessoas. Em contrapartida ao avanço da doença, surge também o fato de sua letalidade. Por ser uma infecção viral, ela pode ser oportunista e levar crianças, idosos e pessoas com imunodeficiência à morte. Mais da metade das pessoas que vieram a óbito se enquadram neste grupo.



ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
 Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
 CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

DIRLEG-AL
 Fls. 45
 Amly

Assim sendo, é de extrema importância a elaboração e execução de um plano de contingenciamento do agravo, bem como de proteção à saúde do município de Carrasco Bonito. Desta maneira, o presente plano se justifica pela necessidade inata de elaboração de uma proposta de enfrentamento à pandemia vivida hoje no mundo.

Quanto a População

População do ano	Aspectos demográficos/socioeconômicos		IBGE/2012	
	ESUS - AB/2019			
População por zona de habitação	Quantidade	%	Quantidade	%
Rural	1.533	-	1.721	-
Urbana	2.018	-	1.969	-

População - Sexo e faixa etária 2012 (Fonte: IBGE)				População - Sexo e faixa etária 2019 (Fonte: E-SUS - AB)			
Fai- xa- etá- ria	Hom- em	Mul- her	Total	Hom- em	Mul- her	Total	
< 1	-	-	11	20	31		
1-4	237	196	433	122	124	246	
5-9	236	222	458	210	154	364	
10- 14	258	220	478	204	212	416	
15- 19	213	190	403	206	210	416	
20- 29	347	330	677	285	283	568	
30- 39	211	199	410	244	259	503	



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

40-	177	157	33	167	174	34
49			4			1
50-	124	152	27	123	129	25
59			6			2
60-	91	71	16	115	116	23
69			2			1
70-	52	41	93	68	48	11
79						6
80	12	23	35	32	35	67
+						
Tot al	1.95	1.80	3.7	1.70	1.76	3.5
	8	1	59	7	4	51

Fonte: DATASUS <http://tabnet.datasus.gov.br/tabnet/tabnethtm#>

E-SUS –AB Municipal

3. OBJETIVOS

Geral:

Realizar campanha de prevenção ao COVID 19, popularmente conhecido como Novo Coronavírus.

Específico

Promover campanha de prevenção nas escolas e unidades de saúde, por meio de Educação em Saúde à população acerca da forma de prevenção do Covid 19; Confeccionar panfletos e folders com orientação à população sobre o aumento dos casos do novo coronavírus no Município;

Preparar equipe para eventual contaminação no município, por meio de educação em saúde realizada entre coordenação e equipe de saúde municipal.

4. METODOLOGIA.

Devido à condição estrutura de Carrasco Bonito, o plano de enfrentamento ao COVID 19 tem como principal função orientar a população acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção e tratamento das pessoas infectada pelo CORONAVÍRUS.

Para tanto, se faz necessária executar educação em saúde, seja à população geral ou às equipes de saúde.

Ação	Objetivo	Metodologia	Meta
Realizar palestra em escolas da rede estadual e municipal acerca do novo Corona Vírus.	Promover educação em saúde aos estudantes da rede pública.	Realizar palestras para os alunos e professores acerca do Covid 19.	Realizar 1 palestra em cada escola da cidade.
Promover reunião com equipe de saúde Para tratar do Covid 19	Promover educação em saúde servidores do SUS Municipal a fim de que os servidores tenham conhecimento do protocolo usado em eventual Contaminação na cidade.	Realizar reunião entre coordenador da atenção básica e equipe para debater assuntos Referentes ao Covid 19, explicando o protocolo a ser usado em caso de contaminação na cidade.	Realizar 1 reunião com equipe.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

Confeccionar material didático e midiático para educação em Saúde	Promover educação em saúde por meio de cartazes de folders, bem como anúncios na internet.	Confeccionar cartazes, folders e anúncios na internet sobre o novo Corona vírus a fim de promover educação em saúde à população. Os documentos elaborados devem ser replicados em redes sociais e em instituições governamentais.	Confeccionar 6500 Panfleto 6500 Folder 20 Anúncio digital.
---	--	---	--

MATERIAL ,MEDICAMENTOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS	
PROFISSIONAL	QUANTIDADE
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TODOS
AGENTES DE ENDEMIAS	TODOS
EQUIPE ESF	TODOS
EQUIPE SAÚDE BUCAL	TODOS
NASF	TODOS
FARMÁCIA BÁSICA	TODOS
ACADEMIA	TODOS
VIGILANCIA SANITÁRIA	TODOS
NEP- NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	TODOS



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

DIRLEG-AL
Fls. 49
Anexo

ATENÇÃO BÁSICA	TODOS
MATERIAL	
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
PANFLETOS	6500
ARQUIVO DIGITAL	20
FOLDER	6500
ÁLCOOL GEL 500ml	550
ÁLCOOL GEL 250ml	550
MASCARAS	8800 CX
LUVAS	8500 CX
SABÃO EM BARRA	80 CX
PAPEL TOALHA	2200 PAC
TOUCAS DESCARTAVEIS	4500 PCT
ALCOOL 70%	7500 UND
PAPEL LENÇOL	500 ROLOS
DISPENSOR DE ALCOOL GEL	200 UN
ALMOTOLIA	800 UN
PROTETOR FACIAL	600 UND
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	600 UMD
AVENTAL DESCARTAVEL	12500 UND
OXIMETRO	60
TERMOMENTRO INFRAVERMELHO	60



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

DIRLEG-AL
Fis. 50
Chay

Medicamentos para tratamentos dos casos positivos

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
AZITROMICINA	
ZINCO	
IVERMECTINA	
PREDNISOLONA	
CLOROQUINA	
LORATADINA	
DIPIRONA	
PARACETAMOL	
VITAMINA D	
ACETILCISTEINA XAROPE	
ACEBROFILINA XAROPE	
DEXAMETASONA 4MG/ML	
DIPIRONA 500MG/ML	
CEFTRIAXONE 1G	
COMPLEXO B	
VITAMINA C	
VERSA INJ	
CUTENOX INJ	



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

DIRLEG-AL
Fls. 51
Amy

ENAXOLOW	
CLEXANE 40 MG IINJ	
LUGANO	
LEVOFLOXACINO 500MG	

Prazo para execução

4.1. Projeto terá vigência durante o ano de 2021, com ênfase no primeiro e segundo semestre 2021.

Responsável

Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito.

Coordenação de Atenção Básica.

Núcleo de Educação Permanente.

5. Resultado esperado

Considerando a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020 e a presença de casos suspeitos no município de Carrasco Bonito, A Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito manterá toda sua rede de serviços de saúde à disposição da população para o atendimento a COVID-19. As Coordenações da Vigilância em Saúde e Atenção Básica avançam na adoção de medidas relacionadas à prevenção e controle da doença. Neste sentido, ficarão em operação plena, para acolhimento de demanda espontânea todas as unidades de atenção básica. A rede assistencial de saúde de Carrasco Bonito é composta por duas Unidades de Saúde da Família, sendo uma na sede do município e outra no povoado vinte mil. Está implantada 02 Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF com Equipe de Saúde Bucal - ESB. O município conta com o Programa de



DIRLEG-AL
Fls. 52
My

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

Agentes Comunitários de Saúde – PACS, que apresenta 100% de cobertura. Também contamos com uma equipe de Núcleo de Ampliado de Saúde da família – NASF e a Academia da Saúde. Destacamos ainda, o Programa Saúde na Escola – PSE. Destacamos a sede da secretaria de saúde onde funciona toda a estrutura da vigilância e sala de coleta de material biológico e os setores de regulação e Farmácia Básica. O reordenamento do fluxo assistencial frente ao novo cenário levará em consideração a determinação do CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19, como centros de referência especializados e as demais unidades como porta de entrada de usuários com sintomas gripais leves. A implementação de precauções padrão juntamente com a reorganização de toda a rede assistencial evitará o deslocamento desnecessário da população, a aglomeração de pessoas e a circulação do vírus. Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme avance o entendimento sobre a doença.

Apresentamos como principais Resultados Esperados: padronizar e executar as ações para a detecção precoce e assistência às pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; Organizar o fluxo de atendimento da atenção primária e especializada quanto ao manejo clínico e classificação de risco diante de caso suspeito de infecção humana pela COVID-19; Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19; Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, uso adequado de EPI's, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária; Realizar o monitoramento de casos suspeitos da Covid-19 via telefone e/ou em domicílio para os casos em quarentena, quando vierem a ser indicados; Organizar o fluxo de visitas domiciliares durante a pandemia da COVID19; Disponibilizar transporte para remoção dos pacientes com SRAG das Unidades Básicas de Saúde para as unidades de referências; Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, linha-de cuidado, triagem e espera por



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

atendimento para usuários com sintomas respiratórios; Quantificar e requisitar estoques de insumos padrão; Abastecer e monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.

A partir da realidade assistencial já existente no que se refere a Saúde Mental/Atenção Psicossocial, a Secretaria Municipal de Saúde reorganizará o funcionamento interno e assistencial da Atenção Básica juntamente com a Equipe Multidisciplinar - NASF, sistematizando um trabalho estruturado em um eixo, conectado com as propostas da Rede Atenção à Saúde como um todo.

As ações de saúde mental na ABS de Carrasco Bonito foram organizadas por um processo de trabalho em que o atendimento dos casos de baixa gravidade/complexidade fique sob responsabilidade do Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). A equipe multiprofissional do NASF para o apoio às Equipes de Saúde da Família, Matricialmente e cuidado compartilhado. Vale ressaltar que essa equipe irá criar novos serviços para acolhimento de pessoas em sofrimento mental em função da pandemia de COVID-19, a saber, Call Center para acolhimento, escuta e orientação de queixas de saúde mental via telefone, e ainda, atendimento domiciliar. Toda comunicação relacionada à pandemia será realizada pelo Secretário Municipal da Saúde, com suporte da Secretaria Municipal de Comunicação, diariamente será publicado, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – Boletim Epidemiológico. Segue em anexo situação dos casos no município e quadro de vacinação.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1463
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

DIRLEG-AL
Fls. 54
Muny

FIQUE
EM
CASA!

**CARRASCO BONITO
CONTRA O CORONAVÍRUS**

•Boletim N° 106 - 25 de fevereiro de 2021

ATUALIZAÇÃO SOBRE CORONAVÍRUS (COVID-19)

CASOS MONITORADOS	32
TESTES REALIZADOS	995
CASOS DESCARTADOS	853
CASOS CONFIRMADOS (POR TESTE RÁPIDO)	319
RECUPERADOS	281
CASOS ATIVOS	33
ÓBITOS	05

**Casos por
Gêneros**



Feminino
Masculino

FAIXA ETÁRIA
0 ano a 86 anos

Casos por localidade

	CONFIRMADOS	RECUPERADOS	ATIVOS	ÓBITOS
CARRASCO BONITO (SEDE)	184	170	09	05
POVOADO VINTE MIL	92	86	06	00
POV. CENTRO DOS FIRMINOS	43	25	18	00

USE MÁSCARA!
PELA PROTEÇÃO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARRASCO BONITO - TO



CENTRO DE ATENDIMENTO
À COVID-19

(63) 99997-5538

COVID - 19

**#IMUNIZA
CARRASCO
BONITO**

1ª DOSES RECEBIDAS

47	TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL
02	TRABALHADORES DA SAÚDE PRIVADA
40	IDOSOS DE 80 A 90 ANOS
07	IDOSOS DE 90 ANOS OU MAIS
96	TOTAL DE VACINADOS 1ª DOSE

2ª DOSES RECEBIDAS

28	TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL
28	TOTAL DE VACINADOS 2ª DOSE

Última atualização

26/02



USE MÁSCARA FIQUE EM CASA

